



REQUERIMENTO Nº ___/2025

REQUER informações sobre a implantação de redutores de altura e largura para veículos pesados no acesso ao bairro Gramado e adjacências, na Zona Leste de Sorocaba.

CONSIDERANDO que o bairro Gramado, na Zona Leste de Sorocaba, é uma importante ligação com outros bairros como Jardim Ipê, Jardim das Estrelas, Jardim do Sol e adjacências;

CONSIDERANDO que a via de acesso principal não possui redutores de altura ou largura que restrinjam a passagem de veículos de grande porte, como caminhões e carretas, que acabam utilizando o trajeto;

CONSIDERANDO que tais veículos não apenas comprometem a segurança dos moradores e pedestres, como também geram transtornos como vibrações em residências, danos no asfalto, dificuldade de tráfego e risco de acidentes em ruas estreitas e que não comportam tráfego pesado;

CONSIDERANDO que a ausência de medidas de controle viário adequadas coloca em risco a mobilidade urbana, a integridade do patrimônio público e privado, além de afetar diretamente a qualidade de vida da população local;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, nos termos do art. 30, incisos I e II da Constituição Federal, organizar e ordenar o trânsito urbano de forma eficiente, garantindo segurança viária à coletividade;

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

1. Existe estudo técnico realizado pela Prefeitura sobre a circulação de veículos de grande porte no bairro Gramado e região?
2. Há previsão de implantação de redutores de altura e largura nos acessos ao bairro para restringir a passagem de caminhões e carretas? Se sim, qual o cronograma?
3. Em caso negativo, quais medidas a Prefeitura estuda adotar para solucionar o problema relatado pelos moradores?
4. Quais os critérios técnicos utilizados para definir a necessidade de instalação desses dispositivos de restrição de tráfego em bairros residenciais?

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Houve registros de acidentes, danos ou reclamações formais de moradores sobre o tráfego de veículos pesados no local? Favor encaminhar dados oficiais.
6. Existe diálogo entre a Prefeitura e empresas de transporte e logística que utilizam o trajeto, no sentido de orientar rotas alternativas adequadas?
7. Quais ruas e avenidas alternativas estão indicadas oficialmente para o tráfego de veículos pesados que não deveriam acessar o bairro Gramado?
8. Qual o custo médio estimado para a implantação de redutores de altura e largura, e existe previsão orçamentária para tal medida em 2025?
9. Há parcerias ou convênios previstos com o Governo do Estado para auxiliar na fiscalização e na estruturação de vias alternativas ao tráfego de caminhões?
10. Existe fiscalização ativa no local para coibir irregularidades no tráfego de veículos pesados em vias residenciais? Em caso positivo, quantas autuações foram registradas nos últimos 12 meses?

Por fim, REQUEIRO que a resposta a este requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

S/S., 08 de setembro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003700350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 08/09/2025 12:02

Checksum: **08F1423E58E3D9A70483B2F4E147ABF2EF21D629AF296676E31A051EF86B46EE**

